



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 2/2026**

**Autoria: VIVIANE DE LEÃO DUARTE SPECIAN**

IPORA, GO, 4 de Fevereiro de 2026

**Reconhece como de Utilidade Pública a Associação do Assentamento Padre Nilo e Região– AAPNR e dá outras providências.**

A **PREFEITA** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Iporá, Estado de Goiás, a ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO PADRE NILO E REGIÃO– AAPNR.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete da vereadora Viviane de Leão Duarte Specian, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**Viviane de Leão Duarte Specian**  
Vereadora - autora

**JUSTIFICATIVA**





Iporá–GO, 04 de fevereiro de 2026.

**Nobres Edis,**

O Projeto de Lei que vos apresento é de suma importância pois contribuirá para ampliar as ações da Associação do Assentamento Padre Nilo e Região–AAPNR, que anteriormente se chamava Associação dos Pequenos Produtores e Moradores da Região da Campolândia.

As associações de pequenos produtores rurais são, muitas vezes, o coração pulsante da economia e da coesão social de um município. Elas transformam o trabalho isolado em uma força coletiva capaz de superar desafios que, sozinhos, seriam intransponíveis fortalecendo, desta forma a realidade local.

Aos estarem associados os pequenos produtores têm mais acesso ao mercado competitivo, através:

- a) das Compras Coletivas - ao comprar sementes, fertilizantes e maquinário em grupo, o poder de barganha aumenta e os custos caem drasticamente;
- b) da Escala de Produção - juntos, os produtores conseguem atender grandes contratos (como o fornecimento para merenda escolar via PNAE), o que seria impossível individualmente;
- c) da Agregação de Valor - Muitas associações investem em pequenas agroindústrias comunitárias para beneficiar produtos (transformar leite em queijo ou frutas em geleias), mantendo o lucro dentro do município;

A Associação funciona como uma ponte para o conhecimento. É através dela que chegam cursos do SENAR, assistência técnica da EMATER e novas tecnologias. E vai muito além disso, pois fomenta a troca de saberes, elas costumam promover o uso consciente da água e a redução de agrotóxicos, protegendo os recursos naturais da região.

Com uma associação de pequenos produtores rurais fortalecida o município também ganha, pois quando a associação prospera, o dinheiro circula na própria cidade. O produtor que vende bem gasta no comércio local, paga impostos e gera empregos indiretos, criando um ciclo virtuoso de crescimento. A associação não é apenas sobre plantar e colher; é sobre autonomia, dignidade e a construção de um município mais resiliente e autossuficiente.

Diante do exposto solicito a atenção e o reconhecimento a Associação Assentamento Padre Nilo e Região a sua contribuição de Utilidade Pública.

Gabinete da vereadora Viviane de Leão Duarte Specian, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPORÁ**  
Legislando por Você!

**Viviane de Leão Duarte Specian**  
Vereadora / autora

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade>  
Hash de Autenticidade: LZMMLQY9-AGSRXDFA - Gerado em 04/02/2026 - 14:34:42

 **64.99216-8881**

 @camaramunicipaldeipora  
 [www.ipora.go.leg.br](http://www.ipora.go.leg.br)  
 [camara@ipora.go.leg.br](mailto:camara@ipora.go.leg.br)



Rua São José, nº 1  
Bairro São Francisco - Iporá-GO  
CEP: 76.201-078